



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2023.

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 09:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Marcio Cesar de Andrade. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Marcio Cesar de Andrade; Antonio Marcos de Souza; Alex Aparecido Soares; Gildo Rocha; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; José Francelino Filho e Benicio Barbosa dos Santos. E deixou de comparecer o vereador Marcio Roberto dos Santos que comunicou ao senhor Presidente com antecedência a sua ausência. Constatado o comparecimento do número legal de Vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente solicita ao Primeiro Secretário para que o mesmo faça a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Dando sequência, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Após, é feita a leitura da Ata da Sessão Especial para formação das comissões permanentes, a qual o vereador Antonio Marcos de Souza solicita que se faça uma correção, pelo motivo de que o vereador Gildo Rocha é pertencente ao partido PSD não ao partido SOLIDARIEDADE, o qual foi redigido na ata, feita esta correção, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, na forma que especifica". Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, na forma que especifica". Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, na forma que especifica". Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, na forma que especifica". Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, na forma que especifica". Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Legislativo Municipal, "Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores do Poder Legislativo e reajuste do vale alimentação da câmara municipal de Nova Fátima e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Legislativo Municipal, "Dispõe sobre a atualização monetária dos Subsídios dos vereadores, para o ano de 2023, da Legislatura de 2021 á 2024". Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, de autoria do Legislativo Municipal, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, na forma que especifica". O Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca em votação o Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, na forma que especifica", em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

a abrir Crédito Adicional Especial, na forma que especifica”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, na forma que especifica”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, na forma que especifica”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, na forma que especifica”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Legislativo Municipal, “Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores do Poder Legislativo e reajuste do vale alimentação da câmara municipal de Nova Fátima e dá outras providencias” em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Legislativo Municipal, “Dispõe sobre a atualização monetária dos Subsídios dos vereadores, para o ano de 2023, da Legislatura de 2021 á 2024”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, de autoria do Legislativo Municipal, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, na forma que especifica”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. O Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre, o vereador Marcos Souza solicita a palavra e indagou o senhor presidente com algumas perguntas referentes a estes projetos que acabaram de serem votados, pois os mesmos estão com os protocolos de chegada no dia 10 de janeiro, o jurídico emitiu o parecer no dia 11 e as comissões já se reuniram para estudos e emitirem seus pareceres?, a resposta do senhor Presidente foi positivamente sim. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente Sessão Extraordinária, convocando outra para o dia 12 de janeiro as 14:30 minutos e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.


Marcio Cesar de Andrade
Presidente


Benício Barbosa dos Santos
1º Secretário